



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Rel DSATS
A Secretária-Geral

Ofº nº 2536/MAP - 10 Março 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

08/03/11

Teresa Xardoné
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 507	22-01-2007	Registo nº 441	24-01-2007

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 675/X (2ª) DE 16 DE JANEIRO DE 2007, DA SENHORA DEPUTADA MARIA DE BELÉM ROSEIRA (PS) - ASSOCIAÇÕES OU CENTRO DE APOIO CRIADOS E REGISTADOS NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL A PARTIR DE 1998

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 888 de 6 de Março do Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
08/03/11

Assayas

A Directora de Serviços

Rel A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro
Maria José Ribeiro

SMM



08/03/11

Proc.º n.º 3





S. R.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

2008 03 06 00888 -

Entrada N.º 1353

Data 07 / 03 / 2008

Exm^a. Senhora
Dr^a. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249 - 068 LISBOA

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência
Ent. 2643/MTSS/2008
Proc.º. 1272/2005/377

Data

Assunto: Requerimento nº 675/X/(2ª) – AC de 16 de Janeiro de 2007
Associações ou centros de Apoio criados e registados no Ministério do
Trabalho e da Solidariedade Social a partir de 1998

Na sequência do vosso ofício nº 3752 de 03.05.2007, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex^a. o seguinte:

1. O Centro de Apoio à Vida, (CAV) é uma resposta social desenvolvida em equipamento, vocacionado para o acompanhamento a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos, que se encontram em risco emocional ou social.
2. A resposta social rege-se especificamente pela Portaria nº 446/2004, de 30 de Abril, de Sua Excelência o Ministro da Segurança Social e do Trabalho pela Orientação Técnica, Circular nº 14, de 25 de Junho de 2004, aprovada pelo referido Ministro.
3. De acordo com a Portaria em apreço, são objectivos do CAV proporcionar condições que favoreçam o normal desenvolvimento da gravidez, assegurar



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

condições de nascimento e desenvolvimento do recém-nascido, contribuir para o exercício de uma maternidade e/ou paternidade responsável e promover a aquisição de competências pessoais, profissionais ou sociais, tendo em vista a respectiva inserção social, familiar e profissional.

4. Actualmente encontram-se em funcionamento 17 CAV, os quais se encontram localizados nos Distritos de Coimbra (2) Faro (1), Guarda (1), Leiria (1), Lisboa (9), Porto (1) e Setúbal (2). Refira-se que todos eles funcionam nas modalidades de Atendimento/acompanhamento, havendo, no entanto, oito deles que asseguram ainda alojamento, conforme ilustra o quadro seguinte:

Instituição	Distrito	Modalidades de Funcionamento
Assoc. Defesa e Apoio à Vida	Coimbra	Atendimento/acompanhamento e Alojamento
Assoc. Portuguesa de Paralisia Cerebral	Faro	Atendimento/acompanhamento
Cáritas Diocesana da Guarda	Guarda	Atendimento/acompanhamento e Alojamento
Assoc. Pais e Educadores p/ a Infância Pombal	Leiria	Atendimento/acompanhamento e Alojamento
Assoc. Médicos "O Vigilante"	Lisboa	Atendimento/acompanhamento e Alojamento
Assoc. Médicos "O Vigilante"	Lisboa	Atendimento/acompanhamento
Ponto de Apoio à Vida	Lisboa	Atendimento/acompanhamento e Alojamento
Ponto de Apoio à Vida	Lisboa	Atendimento/acompanhamento
Ajuda de Mãe	Lisboa	Atendimento/acompanhamento e Alojamento
Ajuda de Mãe	Lisboa	Atendimento/acompanhamento e Alojamento
Ajuda de Mãe	Lisboa	Atendimento/acompanhamento
Assoc. Des.Integrado da Cidade de Ermesinde	Porto	Atendimento/acompanhamento
SCM Sines	Setúbal	Atendimento/acompanhamento e Alojamento
Caritas Diocesana de Setúbal	Setúbal	Atendimento/acompanhamento

5. Importa ainda destacar que foram igualmente celebrados 4 Acordos de Cooperação a nível da resposta social Comunidades de Inserção (localizadas nos Distritos de Aveiro, Bragança, Lisboa e Setúbal), cuja actividade se destina ao apoio preferencial, entre outros destinatários, de mulheres jovens grávidas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

6. Mais se identifica a apresentação de 2 projectos submetidos por instituições aos Centros Distritais de Segurança Social do Porto e de Lisboa, cujos objectivos se inserem, parcialmente, no âmbito da Portaria nº 446/2004, de 30 de Abril. Contudo, tais projectos, ainda em fase de preparação, traduzir-se-ão na celebração de Acordos de Cooperação, respectivamente para o desenvolvimento das respostas sociais de centro de Acolhimento Temporário e de lar de Infância e Juventude.
7. No que respeita às verbas disponíveis para apoio à criação de Centros de Apoio à Vida, estão programados em Orçamento Programa para 2007 a celebração de dois novos Acordos de Cooperação, respectivamente (Distrito de Coimbra e de Lisboa), e a revisão de um Acordo, (Distrito de Bragança), o que apresenta um custo estimado de €47.180 em 2007 e de €174.240 em 2008.
8. Finalmente, cumpre informar que não foram identificados quaisquer Movimentos, Associações ou Centros de Apoio à Vida criados e registados anteriores a 1998 e que os 14 CAV identificados têm data de vigência posterior a 1998, funcionando os mais antigos desde 2000 e 2003 (5 CAV)), os quais estavam a reger-se pelas normas estipuladas pelos acordos de cooperação celebrados com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, continuando a funcionar actualmente.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(Diogo Franco)